

000136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

064.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de Registro referente ao imóvel constituído de lote de terras para construção urbana de nº.10, da quadra 803, situado à Rua 802, loteamento denominado VILA OSVALDO ROSA, nesta Capital, com 4.108,14m², medindo: 18,84 metros em curva + 36,04 metros de frente, para a Rua 802 e lote 11; 64,90 metros pelo lado direito, dividindo com a chácara 09; 86,73 metros pelo esquerdo, dividindo com a chácara 19; e, de fundo, dividindo com o Córrego da Onça, cujas medidas e confrontações estão de acordo com os autos do loteamento, devidamente inscrito sob nº.20, Lº.8-B, fls.240, procedente da área maior transcritas sob os nºs.15.495, 15.496 e 20.170, do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição desta Capital, de propriedade de OSWALDO ROSA, desquitado. Ressalvadas, todavia, posteriores verificações nos livros ainda em fase de organização da antiga 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis desta Comarca, conforme Decisão no Processo 155/70 de 08.06.70 da Corregedoria Geral de Justiça.

O referido é verdade e dou fe.
Goiânia/GO, 04 de agosto de 2016.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial



Certidão.....:R\$29,16
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 1,46
Taxa Judiciária...:R\$12,25
*Fundos Estaduais.:R\$11,37
Valor Total.....:R\$54,24

Fundos Estaduais (10%=R\$2,92); Funesp (8%=R\$2,33); Estado (5%=R\$1,46); Medidas Penais (4%=R\$1,17); Funemp (3%=R\$0,87); Funcomp (3%=R\$0,87); Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2%=R\$0,58); Funproge (2%=R\$0,58); Fundepag (2%=R\$0,58);

**A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS**